

O Governo Municipal entregou no último Sábado(22), o Centro de Promoção de Saúde Dr. Antonio Carlos Ferraro Araújo, localizado na Rua A, número 360 no Bairro Padre Jósimo. A Unidade de Saúde foi totalmente reformada e ampliada com capacidade para oferecer assistência a 1.400 famílias residentes no bairro, correspondendo a um total de quase 5 mil pessoas. A equipe é composta por médicos generalistas, dentistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, técnicos de higiene dental, recepcionistas e ajudantes de serviços gerais.

Atendimentos médicos, consultas de enfermagem, vacinas, curativos, nebulizações, teste do pezinho, investigação de óbitos, farmácia básica, coleta descentralizada de material para laboratório, visitas e consultas domiciliares. Todo este serviço de saúde pública será realizado aos moradores pela nova Unidade do Padre Josimo.



O Governo Municipal entregou nesta Segunda feira, 24, a nova Clínica Odontológica Concentrada Pedro João Carrao, na Rua Manaus 268, bairro Santo Agostinho. A equipe de atendimento será composta de nove dentistas e doze pessoas no apoio, trabalhando em três turnos, manhã, tarde e noite, das 7h30min até as 19h30min. A capacidade é de 1.200 consultas/mês com 200 altas/mês.

A Clínica, a quinta já entregue pela administração municipal, vai fazer o tratamento dos dentes dos moradores, oferecendo tratamento de canais, serviços de próteses, obturações, pivôs, dentaduras, rochats, limpeza, cirurgias, etc. Todo atendimento é gratuito.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO X - R\$ 0,30 - Nº 551

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

27 DE MAIO DE 2004

XII Expo 2004 de Volta Redonda



2 a 6 de Junho / Shows com entrada franca e criadores de todo o país

Na próxima quarta-feira, 2 de junho, às 18 horas, começa na Ilha São João, a XII Exposição Agropecuária de Volta Redonda. A EXPO 2004 vai até o dia 6 de junho, domingo com uma série de shows para a população. E ainda a realização do concurso leiteiro, concurso do cavalo manga larga marchador e a exposição de pequenos animais, além de 27 barracas com comidas e bebidas típicas da festa agropecuária. A entrada é grátsis para o público.

Criadores rurais da região e de vários estados do país estarão participando da exposição. É esperada a chegada de mais de 300 animais, cavalos, para o concurso especializado em Manga Larga Marchador. Os prêmios para o concurso leiteiro e manga larga serão Motos 125 cc, Tv's 14" e troféus, faixas.

A EXPO 2004 estará funcionando na Quarta, às 18 horas. Quinta feira (3) às 18 horas. Sexta feira (4) às 18 horas. Sábado (5), a partir das 14 horas. Domingo (6), a partir das 10

horas da manhã.

Mais atrações - Segundo informou o gerente da Divisão Agropecuária da Coordema e secretário geral do Conselho Rural do Município, Marco José Messias, a Expo 2004 terá o tradicional Concurso Leiteiro com criadores de gado da região e de outros estados, como Minas Gerais. A maior produção será premiada com uma Moto 125 cc e uma TV 14". A disputa será nas categorias de vacas pura, mes-tiça, cruzada, curralheira e novilhas. Todas as campeãs por categoria ganharão uma TV, enquanto a grande campeã dará ao proprietário uma TV 14" e uma motocicleta 125 cc.

O regulamento exige que na Quarta feira, primeiro dia da exposição, os proprietários façam toda a esgota das vacas (retirada de todo o leite) e na Quinta feira comece a disputa com a primeira ordenha às 6 horas da manhã, 14 horas e 22 horas. O Concurso Especializado Manga Larga Marchador vai dar cinco motos 125 cc e 14 televisores 14". Nesta competição tradicional vem crescendo a participação dos criadores em Volta Redonda, onde competem criadores do Brasil inteiro.

Mais de 300 cavalos da categoria estarão chegando à cidade para esta disputa, que entre outras, vai premiar o grande campeão e campeã de marcha e o grande campeão de raça. A novidade é o concurso para o grande campeão castrado, que vai incentivar a valorização do cavalo marchador castrado, que não tem grande valor comercial no mercado de animais, explicou o gerente de divisão agropecuária, Marco José Messias.

Pequenos Animais - A exposição dos pequenos animais terá animais exóticos como

mini vacas, mini bois, ovelhas, cabritos, coelhos, mini pôneis, galinhas exóticas, patos, gansos, codornas, pássaros, entre outros. Ainda existem espaços para a comercialização de stands de 9 m² ao preço de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Basta que o contato seja feito com a Coordema pelos telefones 3348-4419 ou 3337-3326.

A Exposição Agropecuária de Volta Redonda é uma realização da Coordema (Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente), Conselho Municipal Rural que é composto pelas entidades, Aciap, Cooperativa Sul Fluminense dos Produtores Rurais, Associação dos Produtores de Santa Rita de Cássia, Clube Hípico, Emater, FAM (Federação das Associações de Moradores). A presidência do Conselho é exercida pelo coordenador da Coordema, engº agrônomo Luiz Carlos Rodrigues Imperial.

A programação dos shows/ Ilha São João/ Entrada franca

2 de junho - Volta Redonda canta CAZUZA, show com músicos da região, em homenagem a Cazuza.

3 de junho - Show Sertanejo e Baile Forró com músicos da região.

4 de junho - Show com Gabriel O Pensador e show com músicos da região.

5 de junho - Show com Titãs e show com músicos da região

6 de junho - Show com Jorge Aragão e show com músicos da Região

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Sueli das Graças Alves Pinto
Vice-Prefeita
Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Governo
Eudis Furtado
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda
Analice Silva Martins
Secretária Municipal de Saúde
Emiliana Marcondes S. Casagrande
Secretaria Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Isidorio Ribeiro
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Hudson Rodrigues de Oliveira
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Américo de Almeida Bitencourt
Presidente da FEVRE
Maria Aparecida Paraiso Alves
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Munir Rafful
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro
Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social

da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

Organização dos atos oficiais:
Marta de Castro

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.943

EMENTA: DENOMINA DE JOSÉ MARIA CANDREVA, A ATUAL RUA 3 DO BAIRRO MIRANTE DO VALE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de **JOSÉ MARIA CANDREVA**, a atual Rua 3 do bairro Mirante do Vale.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 29 de março de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.969

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização da Câmara - Equipamentos e Material Permanente, na Câmara Municipal de Volta Redonda, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.00.01.031.0156.2.001	44905200.00	400.210	R\$ 50.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da Câmara - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física, na Câmara Municipal de Volta Redonda, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.00.01.031.0156.2.001	33903600.00	400.150	R\$ 50.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 07 de maio de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.977

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização da CÂMARA Municipal - passagens e despesas com locomoção e obras e instalações, na CÂMARA, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.00.01.031.0156.2.001	339033.00.00	400.140	R\$ 30.000,00
4.00.01.031.0156.2.001	449051.00.00	400.200	R\$ 30.000,00
		TOTAL	R\$ 60.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da CÂMARA Municipal - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica e despesas de exercícios anteriores, na CÂMARA, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.00.01.031.0156.2.001	339039.00.00	400.170	R\$ 40.000,00
4.00.01.031.0156.2.001	339092.00.00	400.190	R\$ 20.000,00
		TOTAL	R\$ 60.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 19 de maio de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.978

Denomina CARLOS ALBERTO LUCAS a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Siderópolis.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus emancipadores, dos seus trabalhadores pioneiros e dos seus municípios;

CONSIDERANDO que o Sr. Carlos Alberto Lucas, o "Seu Lucas", nascido em Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, desde que aqui chegou, na década de 70, adotou esta cidade em seu coração, havendo residido no bairro Retiro e, posteriormente, se mudado para o bairro Casa de Pedra, onde trabalhou em prol daquela comunidade, exercendo o cargo de Presidente da Associação de Moradores e Amigos da Casa de Pedra durante 3 (três) mandatos consecutivos;

CONSIDERANDO que o referido cidadão, enquanto trabalhou como empregado da Companhia Siderúrgica Nacional, contribuiu para o desenvolvimento da economia do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. Carlos Alberto Lucas participou ativamente das lutas em defesa dos direitos trabalhistas, estando presente na greve de 1988, ocorrida na Companhia Siderúrgica Nacional pela implementação do turno de 6 horas e por aumento salarial;

CONSIDERANDO que o referido cidadão, na qualidade de Conselheiro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, contribuiu para a construção da proposta do Passivo Ambiental Compensatório - PAC que tantos benefícios trouxe para o Município;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. Carlos Alberto Lucas para merecer uma homenagem cívica,

D E C R E T A :

Artigo 1º- A Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro Siderópolis, passa a ser denominada **CARLOS ALBERTO LUCAS**.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 21 de maio de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9979

Altera Decreto nº 782, de 30 de dezembro de 1974.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 66 e 222, da Lei Municipal nº 1896/84, de 16 de julho de 1984 - Código Tributário Municipal,

D E C R E T A:

Artigo 1º- O Decreto nº 782, de 30 de dezembro de 1974, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I. O Artigo 5º fica acrescido de três parágrafos com as seguintes redações:

"Art. 5º-

§ 3º- Os documentos fiscais referidos no Art. 1º terão o prazo de validade máximo de dois anos, contados da data da Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF.

§ 4º- O prazo de validade de que trata o parágrafo anterior deverá estar impresso nas notas fiscais ou nos documentos que as substituam.

§ 5º- Os documentos fiscais em estoque perderão a validade no prazo de doze meses a partir da data da publicação deste Decreto".

II. O § 3º do Artigo 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º-

§ 3º- O uso de outros modelos de documentos fiscais, que por necessidade ou particularidade dos serviços sejam mais adequados, será permitido desde que assegurado o interesse do fisco, mediante solicitação do contribuinte ou por iniciativa da fiscalização municipal".

III. O Artigo 9º fica acrescido do Parágrafo 4º, com a seguinte redação:

"Art. 9º-

§ 4º- A critério da fiscalização fazendária salvaguardado o interesse da Fazenda Municipal, poderá ser autorizado regime especial para emissão de notas fiscais".

IV. O Artigo 13 fica acrescido do Inciso IX, com a seguinte redação:

"Art. 13º-

IX- O prazo de validade das notas fiscais".

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 21 de maio de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 127/2004 - NOMEAR, a contar de 04/03/2004, **LISIAN DE SOUZA PINTO** - Matrícula: 147567, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, atribuindo-lhe o símbolo DAS-6B - Secretaria Municipal de Governo.

Portaria Nº: 156/2004 - EXONERAR, a pedido, a contar de 18/03/2004, a professora **MARIANA DE PAULA CAETANO** - Matrícula: 224090, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau - 1ª Fase - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 197/2004 - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/02/2004, a professora **MARCELA RAMOS CABRAL** - Matrícula: 175250, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau - 1ª Fase- Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 206/2004 - NOMEAR, a contar de 05/03/2004, **VILMAR ALBERTO CASALI** - Matrícula: 147796, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, atribuindo-

lhe o símbolo DAS-10C - Secretaria Municipal de Governo.

Portaria Nº: 212/2004 - DESIGNAR, a contar de 01/02/2004, **MARCOS FERREIRA ANTONIO**, Matrícula: 157333, para exercer a função de Monitor, do Departamento de Segurança Patrimonial, atribuindo-lhe o símbolo CAI-2 - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 215/2004 - DISPENSAR, a contar de 01/02/2004, **GUTEMBERG ALVES DE OLIVEIRA** - Matrícula: 157139, da função de Monitor, do Departamento de Segurança Patrimonial, símbolo CAI-2 - Secretaria Municipal de Administração. **DESIGNAR**, a contar de 01/02/2004, **GUTEMBERG ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula: 157139, para exercer a função de Sub-Inspector, do Departamento de Segurança Patrimonial, atribuindo-lhe o símbolo CAI-4 - Secretaria Municipal de Administração

Portaria Nº: 216/2004 - NOMEAR, a contar de 10/03/2004, **CARLOS FERNANDO DE SOUZA** - Matrícula: 147770, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, atribuindo-lhe o símbolo DAS-6B - Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 217/2004 - EXONERAR, a pedido, a contar de 22/04/2004, a funcionária **JANE SOARES** - Matrícula: 204696, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau - 1ª Fase-Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 218/2004 - EXONERAR, a pedido, a contar de 12/04/2004, o funcionário **GILBERTO CHIARELLI MIRANDA** - Matrícula: 134457, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Ambientais, símbolo DAS 10-B - Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente.

Portaria Nº: 219/2004 - DISPENSAR, a contar de 01/05/2004, **IDALETE SANTOS MIGUEL** - Matrícula: 144240, da função de Encarregada do Departamento de Desenvolvimento e Promoção Social, símbolo CAI-2 - Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Portaria Nº: 220/2004 - DESIGNAR, a contar de 01/05/2004, **TANIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Matrícula: 147788, para exercer a função de Encarregada do Departamento de Desenvolvimento e Promoção Social, atribuindo-lhe o símbolo CAI-2 - Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Portaria Nº: 224/2004 - EXONERAR, a contar de 30/04/2004, **CLAUDIA GRAZIEL RABELO** - Matrícula: 146358, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Secretário, símbolo DAS-8 - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 225/2004 - NOMEAR, a contar de 17/05/2004, **ADRIANA DE PAULA COPIO** - Matrícula: 147800, para exercer o cargo em comissão de Assessor, do Gabinete do Secretário, atribuindo-lhe o símbolo DAS-8 - Secretaria Municipal de Administração.

Volta Redonda, 18 de maio de 2004.

EUDIS FURTADO
Secretario Municipal de Administração

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 221/2004 - CONCEDER, a contar de 01/05/2004, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, a servidora **MARTHA MACHADO BASSI DE OLIVEIRA COSTA** - Matrícula:232335, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 222/2004 - CONCEDER, a contar de 02/05/2004, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, a funcionária **MARINETE DE SOUSA BRAGA** - Matrícula:228966, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau - 1ª Fase, lotada na E. M. João Paulo I, Secretaria Municipal Educação.

Portaria Nº: 223/2004 - CONCEDER, a contar de 05/05/2004, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, a funcionária **RITA DE CASSIA FRANCO PIRES** - Matrícula:228389, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau - 1ª Fase, lotada na E. M. João Paulo I - Secretaria Municipal Educação.

Volta Redonda, 18 de maio de 2004.

EUDIS FURTADO
Secretário Municipal de Administração

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº: 211/2004 - APPLICAR PENA DE REPRESSÃO, à funcionária **MARIA IZABEL SANO**, Matrícula: 046752, lotada na E. M. Walmir de Freitas Monteiro, de acordo com os Artigos 71, Artigo 72, incisos IV, VI, XII e XIII e, artigo 73 - inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei Municipal nº 1931/84, Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 18 de maio de 2004.

EMILIANA MARCONDES DE SIQUEIRA CASAGRANDE
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N.º 179/2004 - SMA
Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
CONCEDER PENSÃO MENSAL a contar de 14 de março de 2004, em favor de **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA**, esposa do ex-servidor **HELIO BERNADINO DA SILVA**, matrícula 030.318, ocupava o cargo de Vigia, nível GO - 2 - II, 13ª referência, falecido em 14 de março de 2004 de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letra "b", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 3456/2004.

Volta Redonda, 26 de abril de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito

EUDIS FURTADO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 181/2004 - SMA
Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :
APOSENTAR, voluntariamente, por tempo de serviço, com provento proporcional a contar de 30 de março de 2004, a servidora **SHEIRLEI DAMASCENO NETO DOS SANTOS**, matrícula 045.918, no cargo de Auxiliar de Escritório - nível GAD - 2 - II - 13ª referência, de conformidade com o artigo 3º § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 8º, incisos I e II, § 1º, inciso 1º, letra "a e b" e inciso II da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 combinado com os artigos: artigo: 61, inciso III, 187, inciso III, letra "c" e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, fixando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 2040/2004.

Volta Redonda, 13 de abril de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito

EUDIS FURTADO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 185/2004 - SMA
Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
CONCEDER PENSÃO MENSAL a contar de 18 de feve-

reiro de 2004, em favor de **ELIZABETH TEIXEIRA DE OLIVEIRA VAZ** esposa e do ex-servidor **TARCILIO ANTONIO VAZ** e **MARCELO TEIXIERA MACENA** - portador de necessidades especiais, matrícula 022.420, aposentado no cargo de Motorista, nível GO-5-II, 12ª Referência, falecido em 18 de fevereiro de 2004, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, devendo ser paga a Srª **ELIZABETH TEIXEIRA DE OLIVEIRA VAZ**, mãe e representante legal, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 2497/2004.

Volta Redonda, 16 de abril de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito

EUDIS FURTADO
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA N.º 186/2004-SMA
Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a contar de 29 de março de 2004, pensão mensal em favor de **ELZA ALVES PEREIRA REZENDE**, esposa do ex-servidor **WILSON REZENDE**, matrícula: 054.160, inativo, ocupava o cargo de Gari, nível ASG- 1 - 8º referência, falecido em 29 de março de 2004, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 4379/2004.

Volta Redonda, 19 de abril 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito

EUDIS FURTADO
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA-P-N.º 191/2004-SMA.
Reformular Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com a Ação Popular nº 41.919 da 4ª VC/VR e sentença proferida através do Ofício 1.636/98 4ª VC/VR de 12/08/98 onde manda "que revertam a seus cargos ou empregos os servidores arrolados em Desvio de Função (LM 3.054/94); proibindo o pagamento da diferença dos respectivos vencimentos ou salários", a contar de 01/09/98.

R E S O L V E :

REFORMULAR, a contar de 01/09/98, a Portaria - P- n.º 670/97-SMA, que aposentou **NEDINA DE JESUS LOPES**, matrícula 071315, no cargo de Copeira, nível GA -3,- I - 8ª referência, revertendo a servidora ao cargo de Gari, nível GA -2- I, 8ª referência, de conformidade com o artigo 40, inciso III, letra "d", da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos, 187, inciso IV, letra "d", 193, incisos I, e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988, e 3213, de 11 de outubro de 1995, com o provimento assim compreendido:

R\$ 98,03 = 50% de vencimento base - Decreto n.º 7225/96

R\$ 29,41 = 15% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;

R\$ 31,97 = Complemento Salarial - Artigo 192, § único da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2739/92;

R\$ 159,41 = valor mensal total do provimento, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 11041/97 e em cumprimento a sentença proferida na Ação Popular nº 41.919 da 4ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda;

Tornando sem efeito a Portaria n.º 570/98 - SMA.

Volta Redonda, 16 de abril de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito

EUDIS FURTADO
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA-P-N.º 192/2004-SMA.
Reformular Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com a Ação Popular nº 41.919 da 4ª VC/VR e sentença proferida através do Ofício 1.636/98 4ª VC/VR de 12/08/98 onde manda "que revertam a seus cargos ou empregos os servidores arrolados em Desvio de Função (LM 3.054/94); proibindo o pagamento da diferença dos respectivos vencimentos ou salários", a contar de 01/09/98.

R E S O L V E :

REFORMULAR, a contar de 01/09/98, a Portaria - P - n.º 821/96 - SMA, que aposentou **ROSEMAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, matrícula 003000, no cargo de Agente de Gabinete, nível GAD - 4, - I - 16ª referência, revertendo o servidor ao cargo de Porteiro, nível GA - 4 - I, 16ª referência, de conformidade com o artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos, 61, inciso III, 187, inciso III, letra "c" e 193, incisos I, e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988, e 3213, de 11 de outubro de 1995, com o provimento assim compreendido:

R\$ 361,49 = 100% de vencimento base - Decreto n.º 7225/96

R\$ 70,48 = Gratificação do artigo 140 da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85, correspondente a 100% da Gratificação de Nível de Direção, símbolo GND - 03 - Artigo 124, inciso II, § 1 da Lei Municipal nº 1931/84;

R\$ 129,59 = 30% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;

R\$ 561,56 = valor mensal total do provimento, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 9390/96 e em cumprimento a sentença proferida na Ação Popular nº 41.919 da 4ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda;

Tornando sem efeito a Portaria n.º 587/98 - SMA.

Volta Redonda, 16 de abril de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito

EUDIS FURTADO
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 121/2004 - SMA
ANTONIA CATA PRETA SANTOS.
matrícula 003.743

- Onde se lê

- Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

- Passa-se a ler

- Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal,

com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado a Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

Volta Redonda, 17 de maio de 2004.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 096/2004 - SMA
WALDIR ELIAS DOS SANTOS.
matrícula 015.342

- Onde se lê

- Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

- Passa-se a ler

- Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado a Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

Volta Redonda, 17 de maio de 2004.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 078/2004 - SMA
DENILZA DE CARVALHO RAYMUNDO.

- Onde se lê

- Artigo 40 § 7º, inciso I, da Constituição Federal , com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

- Passa-se a ler

- Artigo 40 § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Volta Redonda, 17 de maio de 2004.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 110/2004 - SMA
FRANCISCO JOSE TEIXEIRA
matrícula .008.141

- Onde se lê

- Artigo 40, § 1º, incisos III letra "b" e § 3º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

- Passa-se a ler

- Artigo 40, § 1º, inciso II, § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

Volta Redonda, 17 de maio de 2004.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 180/2004 - SMA
JOSE PORTO
Matrícula.031.771

- Onde se lê

- Artigo 40, § 1º, incisos I e § 3º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15

de dezembro de 1998.

- Passa-se a ler

- Artigo 40, § 1º, incisos I e § 3º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro de 2003.

Volta Redonda, 17 de maio de 2004.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 119/2004 - SMA
MARA ALAIDE MOREIRA
matrícula .058.696

- Onde se lê

- Artigo 40, § 1º, incisos III letra "b" e § 3º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

- Passa-se a ler

- Artigo 40, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

Volta Redonda, 17 de maio de 2004.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete/SMA

Secretaria Municipal de Fazenda

DECISÕES DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

01 - RECORRENTE: **COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL** - RECURSO: 5570 - ACÓRDÃO: 5493 - REDATORA: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO - EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - RESTITUIÇÃO - DEFERIMENTO. Comprovada a retenção indevida do imposto é passível a restituição do indébito fiscal - CONCLUSÃO: Por unanimidade, deferido o pedido de restituição do indébito fiscal.

02 - RECORRENTE: **EMPRESA GAZETILHA LTDA** - RECURSO: 5533 - ACÓRDÃO: 5494 - REDATORA: CLAUDETTE AMORIM PEREIRA - EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. A confecção de nota fiscal além da numeração autorizada pelo fisco, constitui infração a legislação municipal. - CONCLUSÃO: Por unanimidade, julgado procedente o auto de infração.

03 - RECORRENTE: **EUGÉNIO LUIZ FERREIRA** - RECURSO: 5649 - ACÓRDÃO: 5495 - REDATOR: EDSON DE OLIVEIRA - EMENTA: DAS EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO DE MURO - LICENÇA PRÉVIA - AUSÊNCIA - RECURSO INTEMPESTIVO - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. Perempto é o recurso apresentado fora do prazo concedido em lei. CONCLUSÃO: Por maioria, julgado procedente o auto de infração.

04 - RECORRENTE: **A. A. T. T. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** - RECURSO: 5393 - ACÓRDÃO: 5496 - REDATORA: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO - EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - BASE DE CÁLCULO - ARBITRAMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. Illegitimidade de parte. CONCLUSÃO: Por unanimidade, julgado procedente o auto de infração.

05 - RECORRENTE: **CASARÃO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** - RECURSO: 5553 - ACÓRDÃO: 5497 - REDATORA: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO - EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - BASE DE CÁLCULO - ARBITRAMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. O arbitramento é prerrogativa prevista em lei assegurada ao fisco para apuração do ISS devido. CONCLUSÃO: Por maioria, julgado

procedente o auto de infração.

06 - RECORRENTE: **HOSPITAL VITA VOLTA REDONDA S/A** - RECURSO: 5620 - ACÓRDÃO: 5498 - REDATOR: WALDEMAR PAULO FILHO - EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SERVIÇO HOSPITALAR - MULTA PROPORCIONAL - PROCEDÊNCIA. O reconhecimento pelo autuado de ser devido o ISS apurado em ação fiscal, não o exonera do recolhimento da pena pecuniária prevista em lei. CONCLUSÃO: Por unanimidade, julgado parcialmente procedente o auto de infração.

07 - RECORRENTE: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA** - RECURSO: 5637 - ACÓRDÃO: 5499 - REDATORA: CLAUDETTE AMORIM PEREIRA - EMENTA: SERVIÇOS PERMITIDOS - TRANSPORTE COLETIVO URBANO - SUPRESSÃO DE VIAGEM . Legítima a autuação da permissionária que não cumpre com regularidade os horários fixados pelo poder público. CONCLUSÃO: Por maioria, julgado procedente o auto de infração.

08 - RECORRENTE: **NILTON FRANCISCO CARVALHEIRA E OUTRO** - RECURSO: 5574 - ACÓRDÃO: 5500 - REDATOR: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FERNANDES - EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - COBRANÇA E RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS - PARCELAMENTO - DESCUMPRIMENTO AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. Autuação regular ao exigir ISS parcelado e não cumprido. CONCLUSÃO: Por unanimidade, julgado procedente o auto de infração.

09 - RECORRENTE: **CORTTI VÍDEO LOCADORA E LANCHES LTDA ME** - RECURSO: 5579 - ACÓRDÃO: 5501 - REDATOR: FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA - EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - RECOLHIMENTO A MENOR E NÃO RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. Autuação regular ao exigir o imposto não recolhido e recolhido a menor com as combinações de lei. CONCLUSÃO: Por unanimidade, julgado procedente o auto de infração.

10 - RECORRENTE: **SOCIEDADE VOLTAREDONDENSE DE INCORPOERAÇÃO LTDA** - RECURSO: 5498 - ACÓRDÃO: 5502 - REDATOR: LUIZ ANTÔNIO BRANDÃO BARRETO - EMENTA: POSTURAS MUNICIPAIS - DO BEM- ESTAR PÚBLICO - LOGRADOUROS PÚBLICOS - LICENÇA PARA COLOCAÇÃO DE TAPUMES - AUTO DE INFRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA. É imprescindível que a licença seja cancelada ou modificada para que o administrado possa ser intimado a retirar ou alterar a posição dos tapumes. CONCLUSÃO: Por maioria, rejeitada a preliminar argüida pela recorrente e, no mérito, por maioria, julgado improcedente o auto de infração.

11 - RECORRENTE: **SOCIEDADE VOLTAREDONDENSE DE INCORPOERAÇÃO LTDA** - RECURSO: 5525 - ACÓRDÃO: 5503 - REDATOR: LUIZ ANTÔNIO BRANDÃO BARRETO - EMENTA: POSTURAS MUNICIPAIS - DO BEM- ESTAR PÚBLICO - LOGRADOUROS PÚBLICOS - LICENÇA PARA COLOCAÇÃO DE TAPUMES - AUTO DE INFRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA. É imprescindível que a licença seja cancelada ou modificada para que o administrado possa ser intimado a retirar ou alterar a posição dos tapumes. CONCLUSÃO: Por maioria rejeitada a preliminar argüida pela recorrente e, no mérito, por unanimidade, julgado improcedente o auto de infração.

12 - RECORRENTE: **LAISA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - RECURSO: 5652 - ACÓRDÃO: 5504 - REDATOR: LUIZ ANTÔNIO BRANDÃO BARRETO - EMENTA: POSTURAS MUNICIPAIS - DA HIGIENE PÚBLICA - PASSEIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - RECURSO INTEMPESTIVO - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. Perempto é o recurso apresentado a destempo. CONCLUSÃO: Por unanimidade, julgado procedente o auto de infração.

13 - RECORRENTE: **VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA** - RECURSO: 5614 - ACÓRDÃO: 5505 - REDATOR: ELIO CANDELORO - EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - MUDANÇA DE ENDEREÇO - AUTO DE INFRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA. Não subsiste o auto de infração, se não provada a infração capitulada. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, rejeitada a preliminar argüida pela recorrente e, no mérito, por maioria, julgado improcedente o auto de infração.

14 - RECORRENTE: **SÍNDICA COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** - RECURSO: 5493 - ACÓRDÃO: 5506 - REDATOR: FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA - EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - BASE DE CÁLCULO - ARBITRAMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. O arbitramento é prerrogativa prevista em lei, assegurada ao fisco para apuração do ISS devido. CONCLUSÃO: Por unanimidade, julgado procedente o auto de infração.

15 - RECORRENTE: **VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA** - RECURSO: 5618 - ACÓRDÃO: 5507 - REDATORA: CLAUDETTE AMORIM PEREIRA - EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO E RECOLHIMENTO A MENOR - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. Autuação regular ao exigir ISS não recolhido e recolhido a menor, apurado em ação fiscal. CONCLUSÃO: Por unanimidade rejeitada a preliminar argüida pela recorrente e, no mérito por unanimidade, julgado procedente o auto de infração.

16 - RECORRENTE: **VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA** - RECURSO: 5612 - ACÓRDÃO: 5508 - REDATOR: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FERNANDES - EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO E RECOLHIMENTO A MENOR - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. Imprescindível a lavratura de auto de infração para exigir ISS não recolhido e recolhido a menor, apurado em ação fiscal com as combinações de lei. CONCLUSÃO: Por unanimidade rejeitada a preliminar argüida pela recorrente e, no mérito, por unanimidade, julgado procedente o auto de infração.

17 - RECORRENTE: **INTERMOVE – EMPRESA DE MOVIMENTAÇÃO DE EMBALAGENS AGÊNCIAS DE CARGAS SC LTDA** - RECURSO: 5586 - ACÓRDÃO: 5509 - REDATOR: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FERNANDES - EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - NÃO RECOLHIMENTO E RECOLHIMENTO A MENOR - REFAZIMENTO DO CRÉDITO - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. Autuação regular ao exigir o imposto não recolhido e recolhido a menor com as combinações legais. CONCLUSÃO: Por unanimidade, julgado procedente o auto de infração.

18 - RECORRENTE: **MARCO AURÉLIO VIEIRA ITABORAHY** - RECURSO: 5605 - ACÓRDÃO: 5510 - REDATORA: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO - EMENTA: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. Legítima é a penalidade aplicada pelo exercício de atividade econômica sem a prévia licença e pagamento da taxa. CONCLUSÃO: Por unanimidade, julgado procedente o auto de infração.

19 - RECORRENTE: **GLAUCIANE NETO FRANCISCO** - RECURSO: 5594 - ACÓRDÃO: 5511 - REDATORA: CLAUDETTE AMORIM PEREIRA - EMENTA: POSTURAS MUNICIPAIS - DO EXERCÍCIO DO COMÉRCIO EVENTUAL – FEIRA LIVRE - AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDÊNCIA. Caracterizada a infração, prevalece o Auto. CONCLUSÃO: Por unanimidade, julgado procedente o auto de infração.

20 - RECORRENTE: **VIAÇÃO SUL FLUMINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA** - RECURSO: 5623 - ACÓRDÃO: 5512 - REDATOR: LUIZ ANTÔNIO BRANDÃO BARRETO - EMENTA: ISS – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDÊNCIA – Legítima a autuação ao exigir o ISS recolhido a menor com às combinações de lei. CONCLUSÃO: Por unanimidade, julgado procedente o auto de infração.

21 - RECORRENTE: **CARLOS HENRIQUE SANTIAGO** - RECURSO: 5606 - ACÓRDÃO: 5513 - REDATORA: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO - EMENTA: TAXA – LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO. AUTO DE INFRAÇÃO. PROCEDÊNCIA. Legítima é a penalidade aplicada pelo exercício de atividade econômica sem a prévia licença e pagamento da taxa. CONCLUSÃO: Por unanimidade, julgado procedente o auto de infração.

22 - RECORRENTE: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA** - RECURSO: 5629 - ACÓRDÃO: 5514 - REDATOR: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FERNANDES - EMENTA: SERVIÇOS PERMITIDOS - TRANSPORTE COLETIVO URBANO - SUPRESSÃO DE VIAGEM. Legítima a autuação da permissionária que não cumpre com regularidade os horários fixados pelo poder público. CONCLUSÃO: Por maioria, julgado procedente o auto de infração.

23 - RECORRENTE: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA** - RECURSO: 5631 - ACÓRDÃO: 5515 - REDATOR: LUIZ ANTÔNIO BRANDÃO BARRETO - EMENTA: SERVIÇOS PERMITIDOS - TRANSPORTE COLETIVO URBANO – SUPRESSÃO DE VIAGEM. Legítima a autuação da permissionária que não cumpre com regularidade os horários fixados pelo poder público. CONCLUSÃO: Por maioria, julgado procedente o auto de infração.

24 - RECORRENTE: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA** - RECURSO: 5636 - ACÓRDÃO: 5516 - REDATOR: FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA - EMENTA: SERVIÇOS PERMITIDOS - TRANSPORTE COLETIVO URBANO – SUPRESSÃO DE VIAGEM – AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDÊNCIA. Legítima a autuação da permissionária que não cumpre com regularidade os horários fixados pelo poder público. CONCLUSÃO: Por maioria, julgado procedente o auto de infração.

regularidade os horários fixados pelo poder público. **CONCLUSÃO:** Por maioria, julgado procedente o auto de infração.

25 - RECORRENTE: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA - RECURSO: 5633 - ACÓRDÃO: 5517 - REDATOR: WALDEMAR PAULO FILHO - EMENTA: SERVIÇOS PERMITIDOS - TRANSPORTE COLETIVO URBANO - SUPRESSÃO DE VIAGEM - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. Legítima a autuação da permissionária que não cumpre com regularidade os horários fixados pelo poder público. **CONCLUSÃO:** Por maioria, julgado procedente o auto de infração.

26 - RECORRENTE: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA - RECURSO: 5630 - ACÓRDÃO: 5518 - REDATOR: EDSON DE OLIVEIRA - EMENTA: SERVIÇOS PERMITIDOS - TRANSPORTE COLETIVO URBANO - SUPRESSÃO DE VIAGEM - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. Legítima a autuação da permissionária que não cumpre com regularidade os horários fixados pelo poder público. **CONCLUSÃO:** Por maioria, julgado procedente o auto de infração.

27 - RECORRENTE: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA - RECURSO: 5632 - ACÓRDÃO: 5519 - REDATOR: WALDEMAR PAULO FILHO - EMENTA: SERVIÇOS PERMITIDOS - TRANSPORTE COLETIVO URBANO - SUPRESSÃO DE VIAGEM - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. Legítima a autuação da permissionária que não cumpre com regularidade os horários fixados pelo poder público. **CONCLUSÃO:** Por maioria, julgado procedente o auto de infração.

28 - RECORRENTE: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA - RECURSO: 5635 - ACÓRDÃO: 5520 - REDATOR: EDSON DE OLIVEIRA - EMENTA: SERVIÇOS PERMITIDOS - TRANSPORTE COLETIVO URBANO - SUPRESSÃO DE VIAGEM - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. Legítima a autuação da permissionária que não cumpre com regularidade os horários fixados pelo poder público. **CONCLUSÃO:** Por maioria, julgado procedente o auto de infração.

29 - RECORRENTE: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA - RECURSO: 5634 - ACÓRDÃO: 5521 - REDATOR: EDSON DE OLIVEIRA - EMENTA: SERVIÇOS PERMITIDOS - TRANSPORTE COLETIVO URBANO - SUPRESSÃO DE VIAGEM - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. Legítima a autuação da permissionária que não cumpre com regularidade os horários fixados pelo poder público. **CONCLUSÃO:** Por maioria, julgado procedente o auto de infração.

30 - RECORRENTE: MILLS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA - RECURSO: 5615 - ACÓRDÃO: 5522 - REDATOR: EDSON DE OLIVEIRA - EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - RESTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - DEFERIMENTO - Atendido os pressupostos legais, é possível a devolução do tributo recolhido indevidamente. CONCLUSÃO: Por maioria, com desempate do Presidente, julgado pelo deferimento ao pedido de restituição.

31 - RECORRENTE: PAULO ROBERTO PEREIRA - RECURSO: 5583 - ACÓRDÃO: 5523 - REDATOR: ELIO CANDELORO - EMENTA: IPTU - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO - DEFERIMENTO PARCIAL - Atendidas as condições legais apropriadas, defere-se parcialmente o pedido de restituição do tributo. CONCLUSÃO: Por unanimidade, julgado pelo deferimento do pedido de restituição do IPTU.

32 - RECORRENTE: SÔNIA DE SOUZA NASCIMENTO - RECURSO: 5654 - ACÓRDÃO: 5524 - REDATORA: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO - EMENTA: DAS EDIFICAÇÕES - AUTO DE EMBARGO - DESCUMPRIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. Legítima a penalidade aplicada pelo exercício de atividade sujeita a licença prévia. **CONCLUSÃO:** Por maioria, com desempate do Presidente, julgado procedente o auto de infração.

33 - RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A - RECURSO: 5334 - ACÓRDÃO: 5525 - REDATORA: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO - EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - FALTA DE RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. Procede a autuação ao exigir ISSQN não recolhido. **CONCLUSÃO:** Por unanimidade, julgado procedente o auto de infração.

34 - RECORRENTE: ANTÔNIO MAURÍCIO DA SILVA - RECURSO: 5658 - ACÓRDÃO: 5526 - REDATOR: ELIO CANDELORO - EMENTA: DAS EDIFICAÇÕES - AUTO DE EMBARGO - DESCUMPRIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. Legítima a penalidade aplicada pelo exercício de atividade sujeita a licença prévia e pagamento de taxa. **CONCLUSÃO:** Por unanimidade, julgado procedente o auto de infração.

35 - RECORRENTE: CENTRO ESPÍRITA À CAMINHO DA LUZ - RECURSO: 5624 - ACÓRDÃO: 5527 - REDATOR: WALDEMAR PAULO FILHO - EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - CONSTRUÇÃO CIVIL - ISENÇÃO - AUTO INFRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA. Não pode prosperar auto de infração lavrado contra pessoa jurídica, quando atendida as condições previstas na LM n.º 1896/84 para a obtenção de

isenção. **CONCLUSÃO:** Por unanimidade, julgado improcedente o auto de infração.

Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

SIMONE FERNANDES GONÇALVES ALDEIA
SECRETÁRIA DA JRF

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2004												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2003	JUN/2003	JUL/2003	AGO/2003	SET/2003	OUT/2003	NOV/2003	DEZ/2003	JAN/2004	FEV/2004	MAR/2004	ABR/2004		
RECEITAS CORRENTES (I)	24.135,2	22.641,9	26.632,6	23.226,2	21.845,1	22.347,0	24.434,7	28.449,6	42.514,4	24.332,8	30.811,5	23.321,5	314.694,5	336.245,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.305,5	2.794,3	4.630,2	3.627,2	2.428,9	2.503,6	2.290,4	4.398,3	16.446,0	2.692,7	8.631,5	3.435,6	57.184,2	53.958,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (989,1	472,1	1.791,0	893,9	347,5	250,3	158,4	1.518,1	14.256,7	510,0	6.587,3	1.049,0	28.823,4	26.500,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (I)	1.948,2	1.862,7	2.406,5	2.018,2	1.683,6	1.786,4	1.836,4	2.039,0	1.875,4	1.857,7	1.693,0	2.020,6	23.027,7	24.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	89,5	87,6	117,3	74,2	103,1	71,2	34,6	154,7	60,1	72,5	90,7	121,3	1.076,8	1.000,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	214,2	249,4	224,5	576,1	221,3	324,1	210,5	610,1	217,6	227,2	235,8	216,6	3.527,2	2.060,0
Outras Receitas Tributárias	64,5	122,5	90,9	64,8	73,4	71,6	50,5	76,4	36,2	25,3	24,9	28,1	729,1	398,3
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	400,5	371,5	379,9	369,3	375,3	374,1	373,8	378,4	371,3	0,0	801,2	376,4	4.571,7	5.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	491,3	1.206,3	897,8	795,2	644,3	381,6	3.939,6	2.573,0	596,1	403,7	303,2	769,2	13.001,3	8.773,5
RECEITA AGRONEGOCIAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,5	92,7	38,6	88,6	238,4	600,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.417,9	2.320,1	2.295,2	2.240,0	2.079,3	2.290,5	1.653,5	2.916,8	244,4	2.122,8	2.327,9	2.049,5	24.957,9	39.607,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.074,4	14.518,6	16.187,8	14.786,2	14.790,8	15.246,9	15.078,7	16.414,1	22.911,0	17.337,8	17.190,1	15.210,7	195.747,1	196.185,0
Cota-Parte do FPM (100%)	1.576,0	1.064,1	810,5	1.187,3	1.033,6	1.035,9	1.191,7	1.895,1	1.316,3	1.206,9	1.366,4	1.244,3	14.928,1	15.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	143,6	143,6	143,6	143,6	143,6	143,6	143,6	143,6	143,6	143,6	143,6	143,6	1.723,2	1.800,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	9.056,1	7.838,6	9.544,7	8.281,2	8.747,6	8.391,2	8.516,5	9.172,8	12.864,3	8.744,8	8.383,1	7.838,7	107.379,6	104.000,0
Cota-Parte do IPVA	329,4	187,7	179,5	117,6	122,5	100,0	94,5	148,6	1.522,4	1.400,1	1.192,2	545,8	5.940,3	5.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	108,3	149,4	98,8	98,2	68,6	109,3	113,7	114,7	90,4	136,1	131,8	165,1	1.384,4	1.500,0
Transferências do FUNDEF	2.640,0	2.266,9	2.654,9	2.498,3	2.489,7	2.393,9	2.447,5	2.847,9	3.941,4	2.756,9	2.732,7	2.534,9	32.205,0	34.122,5
Outras Transferências Correntes	2.221,0	2.868,3	2.755,8	2.460,0	2.185,2	3.073,0	2.571,2	2.091,4	3.032,6	2.949,4	3.240,3	2.738,3	32.186,5	34.762,5
Outras Receitas Correntes	1.445,6	1.431,1	2.241,7	1.410,3	1.526,5	1.550,3	1.098,7	1.769,0	1.927,1	1.683,1	1.519,0	1.391,5	18.993,9	32.121,8
DEDUÇÕES (II)	2.033,1	1.750,9	1.969,5	1.825,9	1.874,3	1.826,1	1.868,6	2.077,3	2.533,5	1.534,7	2.304,9	1.785,2	23.384,0	23.345,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	400,5	371,5	379,9	369,3	375,3	374,1	373,8	378,4	371,3	0,0	801,2	376,4	4.571,7	5.000,0
Servidor	400,5	371,5	379,9	369,3	375,3	374,1	373,8	378,4	371,3	0,0	801,2	376,4	4.571,7	5.000,0
Patronal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	1.632,6	1.379,4	1.589,6	1.456,6	1.499,0	1.452,0	1.494,8	1.698,9	2.162,2	1.534,7	1.503,7	1.408,8	18.812,3	18.345,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	22.102,1	20.891,0	24.663,1	21.402,3	19.970,8	20.520,9	22.566,1	26.372,3	39.980,9	22.798,1	28.506,6	21.536,3	291.310,5	312.900,6

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 291.310.494,85

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
RESP. PELO CONTROLE INTERNO
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

FERNANDO A. R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FAZENDA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 010/2004-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa MIOLAB - LABORATÓRIO DE NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA LTDA.

OBJETO: TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do CONTRATO N° 004/2003, firmado em 09/05/2003, relativo a prestação de serviços técnico-profissionais especializados para eletroneuromiografia, potencial evocado visual, etc., aos usuários do SUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 - Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.101220156.

2.001.000.003390390100 - NE nº 000806/2004, no valor de R\$ 4.198,40, e, 5001.101220156.2.001.000.003390390000 - NE nº 000807/2004, no valor de R\$ 14.201,60 - Processo Administrativo nº 0037/2003.

Atenciosamente,

PAULO GUEBERT
Presidente da CPL/FMS/SMS

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO A-E 057/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ MARIA GUIMARÃES

ENDEREÇO: RUA: COLÔMBIA, Nº.70 - VILA AMÉRICA-NA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

EDITAL NÚMERO A-E -110/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARCOS ANTONIO LEAL
ENDERECO: RUA: RIO ARAGUAIA, Nº.504 - ÁGUA LIMPA
ATIVIDADE CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2003 HORA 12:10
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7781 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA: 061636
Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -110/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: DELFIM CUSTÓDIO PEREIRA (ESPÓLIO)
ENDERECO: AV.FRANCISCO C.TÔRRES,L.A1 E A-2 N.2301-P. DA SERRA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 22 DE ABRIL DE 2004 HORA 08:40
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 7817 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS SANTOS VALENTE
MATRÍCULA: 035874
Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 165/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: VALDECI DE CASTRO AMARAL
ENDERECO: RUA: RUBENS SIMÕES, L. 255, Q. 14,N. 195-S. AGOSTINHO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 05 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:05
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7800 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA: 061638
Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 166/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: BRUNO TRANQUILO AGANETI

ENDERECO: RUA: DARCI RIBEIRO,N. 52 - STO AGOSTINHO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 05 DE ABRIL DE 2004 HORA 08:45
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7798 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA: 061638
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 167/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: NILSON HENRIQUE DA ROCHA
ENDERECO: RUA: BARTOLOMEU B. DA RIBEIRA,N.46-S.AGOSTINHO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 05 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7799 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA: 061638
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 169/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GERMANO KOVALEVSKI
ENDERECO: RUA: A, Nº. 190 - PARQUE DA ILHAS
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 06 DE ABRIL DE 2004 HORA 08:30
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7847 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA: 061638
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 170/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: VERA LÚCIA PEIXOTO DE MELO
ENDERECO: RUA: 6-B, N. 603 - SANTO AGOSTINHO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 06 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:30
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7848 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA: 061638
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 172/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOAQUIM DE A DA SILVA
ENDERECO: AV. PAULISTA N.661 - RETIRO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 07 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:05
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7477 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO L. VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -173/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CARLOS JOSÉ DE MORAES E OUTRO
ENDERECO: RUA 08 N.128 - LOT. SAMOA - JD. BELVEDERE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 07 DE ABRIL DE 2004 HORA 10:35
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO:
AUTO DE EMBARGO: 7839 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO B. CHAVES
MATRÍCULA: 224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 176/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GERALDO DONIZETTE DOS SANTOS
ENDERECO: VIA B11 N.308 - LT.24-QD.B - SÃO LUIZ
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 12 DE ABRIL DE 2004 HORA 14:45
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7814 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201
Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 177/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ EDIR DUQUE
ENDERECO: RUA CAMBUQUIRA LT.320 - QD.16 - SANTA RITA DO ZARUR
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE ABRIL DE 2004 HORA 10:50
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7815 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 178/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOÃO G. FORTES PETER E ESPOSA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANA TAMBASCO N.168 - VOLDAC

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:10
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: 1 E 2 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7856 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 179/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ROBERTO VICENTINO
ENDEREÇO: AV. AMARAL PEIXOTO N.341 - SÃO JOÃO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 04 DE ABRIL DE 2004 HORA 16:30
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: 1 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7856 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 179/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARCIO ANTONIO DE MENEZES
ENDEREÇO: RUA R N.58 - LOT. MORADA DA COLINA - JD. AMÁLIA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 06 DE ABRIL DE 2004 HORA 15:20
FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO:
AUTO DE EMBARGO: 6860 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NEWTON R. PERIARD DA SILVA
MATRÍCULA: 089583

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 180/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: OTÁVIO HENRIQUE DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA 1031 N.77 - VOLTA GRANDE III - STO AGOSTINHO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 06 DE ABRIL DE 2004 HORA 15:25

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 6550 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: NEWTON R. PERIARD DA SILVA

MATRÍCULA: 089583

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 181/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: NEI MOREIRA

ENDEREÇO: RUA 1028 N.20 - SANTO AGOSTINHO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 06 DE ABRIL DE 2004 HORA 15:15

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 1 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 6856 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: NEWTON R. PERIARD DA SILVA

MATRÍCULA: 089583

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 182/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: WILLIAN FIGUEIREDO SANTOS

ENDEREÇO: RUA 60 N.1136 - SESSENTA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 07 DE ABRIL DE 2004 HORA 15:20

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 1 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 6579 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: NEWTON R. PERIARD DA SILVA

MATRÍCULA: 089583

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 183/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: IVAIR BARBOSA

ENDEREÇO: RUA GIOTO N.258 - RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 13 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:20

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 3 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 6819 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO L. VERDOLIN CERTO

MATRÍCULA: 084140

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -184/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: TEREZINHA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO

ENDEREÇO: RUA CARLOS LACERDA N.91 - CAIEIRA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 13 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:10

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 7849 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES

MATRÍCULA: 061638

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -185/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARCELO SIMIÃO DA SILVA

ENDEREÇO: RUA 09 N.250 - JARDIM VENEZA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 14 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:40

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7821 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE M. CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -186/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO LEONARDO DE LIMA

ENDEREÇO: RUA GUIMARAES ROSA N.371 - SÃO LUIZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 13 DE ABRIL DE 2004 HORA 10:30

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 3 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 7816 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE M. CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -187/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do De-

partamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JUVELINO MACHADO
ENDEREÇO: RUA 19 DE ABRIL N.206 - ROMA I
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:10
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 1 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7836 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO B. CHAVES
MATRÍCULA: 224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -188/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: RONALDO LUCIO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA 22 N.463 - VILA RICA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:40
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7838 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO B. CHAVES
MATRÍCULA: 224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -189/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: NILTON CESAR REIS
ENDEREÇO: RUA 19 DE ABRIL N.227 - ROMA I
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2004 HORA 19:30
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 1 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7835 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO B. CHAVES
MATRÍCULA: 224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -190/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: NAIR CUSTODIA RABELO
ENDEREÇO: RUA 1º. DE MAIO N.127 - ROMA I
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7837 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO B. CHAVES
MATRÍCULA: 224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -191/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ELY TELLES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA 2 ESQ. C/ RUA 1 N.10 - BARREIRA CRAVO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:40
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7822 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE M. CARRARO
MATRÍCULA: 053201
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 192/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOÃO BATISTA DA SILVA
ENDEREÇO: AV. 13 DE MAIO N.398 - RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:25
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7842 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO L. VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 193/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: HAROLDO TAVARES BELETE
ENDEREÇO: AV. 13 DE MAIO N.430 - RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:10
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7183 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO L. VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 194/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal

de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARIA DA GLORIA MENEZES DE CARVALHO
ENDEREÇO: AV. 13 DE MAIO N.196 - RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7775 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO L. VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 195/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: WALDER DE FREITAS BARBOSA
ENDEREÇO: RUA CRISTINA N.80 - RETIRO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:45
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7867 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO L. VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 196/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: DARCI DA CONCEIÇÃO RAMOS
ENDEREÇO: RUA: SÃO BENTO, N.29 - EUCALIPTAL
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:35
FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7704 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 061646
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -197/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: RONALDO ANSELMO MARCIEL
ENDEREÇO: RUA 2 N.18 - VILA RICA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 26 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:20
FASE DA OBRA: COLUNA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7873 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO B. CHAVES
 MATRÍCULA: 224464
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.
 Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 198/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOÃO BOSCO DE AGUIAR
 ENDEREÇO: RUA 535 N.421 - ATERRADO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 26 DE ABRIL DE 2004 HORA 08:40
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 3 PAV.
 AUTO DE EMBARGO: 7578 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES
 MATRÍCULA: 061638
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 199/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CLAUDIO
 ENDEREÇO: RUA PEDRO M. NETO N.96 - ATERRADO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 22 DE ABRIL DE 2004 HORA 15:20
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
 AUTO DE EMBARGO: 7878 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO
 MATRÍCULA: 078298
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 200/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ JORGE LAMON
 ENDEREÇO: RUA: 249, Nº 55 - CONFORTO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 22 DE ABRIL DE 2004 HORA 10:00
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 2 PAVT.
 AUTO DE EMBARGO: 7706 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 061646
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 201/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração

as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: NILO VICENTE COELHO
 ENDEREÇO: RUA: POÇOS DE CALDAS, N.280 - MINERLÂNDIA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 22 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:40
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
 AUTO DE EMBARGO: 7664 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 061646
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 202/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GERCINDOTISSO EDMAR GOMES SUHET
 ENDEREÇO: RUA ANGOLA N.364 - RETIRO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 20 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:00
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
 AUTO DE EMBARGO: 7866 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO L. VERDOLIN CERTO
 MATRÍCULA: 084140
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 203/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ COUTINHO
 ENDEREÇO: RUA TRANSMONTANA N.374 - RETIRO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 20 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:45
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAV.
 AUTO DE EMBARGO: 7864 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO L. VERDOLIN CERTO
 MATRÍCULA: 084140
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 204/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARIANA FERNANDES VEIGA
 ENDEREÇO: RUA 26 N.232 - VILA RICA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 19 DE ABRIL DE 2004 HORA 11:00
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO
 AUTO DE EMBARGO: 7871 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO B. CHAVES

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -205//2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SIDNEY JORGE ANDRADE
 ENDEREÇO: RUA 26 N.232 - VILA RICA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 19 DE ABRIL DE 2004 HORA 10:45
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO
 AUTO DE EMBARGO: 7871 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO B. CHAVES
 MATRÍCULA: 224464
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 206/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JUREMA DE MELLO CUNHA
 ENDEREÇO: RUA ANGOLA N.21 - RETIRO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 20 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:55
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAV.
 AUTO DE EMBARGO: 7863 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO L. VERDOLIN CERTO
 MATRÍCULA: 084140
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -207/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARCO ROBERTO DOS S. FREITAS
 ENDEREÇO: RUA SEIS LT.67 QD.A - LOT. SAMOA - JD. BELVEDERE
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 19 DE ABRIL DE 2004 HORA 10:00
 FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO:
 AUTO DE EMBARGO: 7869 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO B. CHAVES
 MATRÍCULA: 224464
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -208/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração

as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ FLORIANO E ESPOSA
ENDEREÇO: RUA 11 N.54 - LT.6 - LOT. SAMOAO - JD. BELVEDERE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 19 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:50
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7868 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO B. CHAVES
MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 209/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO MUNIZ DA SILVA
ENDEREÇO: RUA: 209, Nº 30 - CONFORTO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:20
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7703 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 211/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: BENEDITO ADÃO
ENDEREÇO: RUA 9 DE JULHO N.14 - RETIRO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 23 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:20
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 2 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7745 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO
MATRÍCULA: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 212/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: VALTER DIAS FIGUEIRAS
ENDEREÇO: AV. ANTONIO DE ALMEIDA N.1007 - RETIRO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 23 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:10
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7744 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO
MATRÍCULA: 078298
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 213/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARIA HELENA DO CARMO
ENDEREÇO: AV. JARAGUÁ N.126 - RETIRO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 27 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:20
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7880 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO
MATRÍCULA: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 214/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LUIZ OLIVA
ENDEREÇO: RUA PINHEIRAL N.51 - RETIRO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 27 DE ABRIL DE 2004 HORA 10:40
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7881 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO
MATRÍCULA: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 215/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO JOSÉ MENDONÇA
ENDEREÇO: AV. RETIRO LT.1474 - RETIRO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 27 DE ABRIL DE 2004 HORA 11:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7899 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO
MATRÍCULA: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 216/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infra-

ção as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MANSUM JOSÉ
ENDEREÇO: AV. MANACAS N.746 - VILA MURY
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 27 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:50
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7879 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO
MATRÍCULA: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 217/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ARMINDA ANTONIA DE ALMEIDA
ENDEREÇO: AV. PASTOR CESAR D. FILHO LT.8 QD.D - VILA MURY
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 28 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:20
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7900 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO
MATRÍCULA: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 219/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: TARBAS LIMA FERREIRA
ENDEREÇO: AV. DOS OTIS N.761 - VILA MURY
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 28 DE ABRIL DE 2004 HORA 10:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7898 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO
MATRÍCULA: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -220/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CBS. LUIZ CARLOS LOPES CAMPOS
ENDEREÇO: RUA:8, L.65, Q.A-9, N.223 - VILA RICA - CASA DE PEDRA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 28 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:15
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO.
AUTO DE EMBARGO: 7875 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO

MATRÍCULA: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -222/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ COSTA NOGUEIRA

ENDEREÇO: RUA 8 N.332 - VILA RCIA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 28 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:45

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7874 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO B. CHAVES

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 223/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ELAINE E. CALDAS PEREIRA

ENDEREÇO: RUA P LT. 25 - LOT.MORADA DA COLINA

- JD. AMÁLIA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 26 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:40

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7675 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO

MATRÍCULA: 44555

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 224/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANDERSON DE CARVALHO SÁ

ENDEREÇO: RUA L LT.3 QD.18 - LOT. MORADA DA

COLINA - JD. AMÁLIA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 26 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:20

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7674 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO

MATRÍCULA: 44555

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -225/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do De-

partamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GERALDO GONÇALVES

ENDEREÇO: RUA: CAMBUQUIRA,Nº 365, L. 299, Q.16-

S.RITA DO ZÁRUR

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 30 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:00

FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7818 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELO CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -226/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ANTONIO DIAS

ENDEREÇO: AV. EX- COMBATENTES Nº 861, L. 14, Q.22

- SANTA CRUZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÃO: 30 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:30

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 2 PAVT.

AUTO DE EMBARGO: 7823 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELO CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -228/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LEANDRO MARCELO DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA:21 DE ABRIL AO LADO DO N.232 -

ROMA I

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 400 LM 1415/76

DATA DA AÇÃO: 20 DE MAIO DE 2004 HORA 16:40

FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 7825 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS SANTOS VALENTE

MATRÍCULA: 035874

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -228/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LEANDRO MARCELO DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA:21 DE ABRIL AO LADO DO N.232 -

ROMA I

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 400 LM 1415/76

DATA DA AÇÃO: 20 DE MAIO DE 2004 HORA 16:40

FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 7825 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS SANTOS VALENTE

MATRÍCULA: 035874

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 229/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MANOEL MESSIAS

ENDEREÇO: RUA LUVINA FARIA N.228 - RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 11 DE MAIO DE 2004 HORA 08:30

FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7921 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO L. VERDOLIN CERTO

MATRÍCULA: 084140

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -230/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MANOEL BENEDITO

ENDEREÇO: RUA COSTA RICA N.92 - VILA AMERICANA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 05 DE MAIO DE 2004 HORA 11:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7812 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES

MATRÍCULA: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 232/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ARNALDO ALVES BARREIRA CRAVO

ENDEREÇO: RUA SIPIÃO N.73 - RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 06 DE MAIO DE 2004 HORA 09:45

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: 1 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 7922 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO L. VERDOLIN CERTO

MATRÍCULA: 084140

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 233/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO FELIX DE OLIVEIRA
ENDERECO: RUA CABO VERDE N.98 - RETIRO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 05 DE MAIO DE 2004 HORA 10:30
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7580 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO L. VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -234/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: OBERNAIS FERREIRA DE SOUZA
ENDERECO: RUA 1043 N.72 /100 - VOLTA GRANDE IV
- STO AGOSTINHO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 05 DE MAIO DE 2004 HORA 16:45
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7925 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA: 061636
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -235/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: WANDERSON OLIVEIRA DE PAULA
ENDERECO: AV. EX-COMBATENTES N.627 - SANTA CRUZ
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 08 DE MAIO DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7903 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: SILVIO PORTILHO
MATRÍCULA: 028878
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 236/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LAURO B. CROMES
ENDERECO: AV. DOS MINEIROS LT.1140 - BELMONTE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 07 DE MAIO DE 2004 HORA 09:10
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: ATERRA
AUTO DE EMBARGO: 7580 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO L. VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA: 084140

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -237/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ROBERTO CARLOS DOS SANTOS
ENDERECO: RUA PORTO RICO N.58 - VILA AMERICANA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 05 DE MAIO DE 2004 HORA 09:50
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7811 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
MATRÍCULA: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -238/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ADELK SILVA ABRANTES
ENDERECO: RUA 10 N.95 - LOT. SAMOA - JD. BELVEDERE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 07 DE MAIO DE 2004 HORA 12:05
FASE DA OBRA: REFORMA INTERNA PAVIMENTO:
AUTO DE EMBARGO: 7830 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
MATRÍCULA: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -239/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CRISTIANE JESUS M. DOS SANTOS
ENDERECO: RUA 10 N.111 - LOT. SAMOA -JD. BELVEDERE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 07 DE MAIO DE 2004 HORA 12:00
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7831 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
MATRÍCULA: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -240/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARINA DA SILVA VAZ
ENDERECO: RUA PORTO RICO N.66 - VILA AMERICANA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 05 DE MAIO DE 2004 HORA 10:10
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 1 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7833 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
MATRÍCULA: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -241/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: RUTH L. DE OLIVEIRA CABRAL FLEXA
ENDERECO: TRAVESSA BERNARDINO VALIM N.12 -
ATERRADO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 07 DE MAIO DE 2004 HORA 0930
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO:
AUTO DE EMBARGO: 7839 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO B. CHAVES
MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -242/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GILBERTO SILVA DA CRUZ
ENDERECO: RUA:DARCI RIBEIRO, ILHA PARQUE Nº.13
- S. AGOST.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 06 DE MAIO DE 2004 HORA 08:45
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 3 PAVT.
AUTO DE EMBARGO:7850 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA: 061636

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -243/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MAURI HUGO DA SILVA
ENDERECO: RUA:DARCI RIBEIRO, ILHA PARQUE Nº.32
- S. AGOST.

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 05 DE MAIO DE 2004 HORA 09:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7851 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES

MATRÍCULA: 061636

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO A-E -244/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ROMÁRIO INÁCIO

ENDEREÇO: RUA:DARCI RIBEIRO, ILHA PARQUE Nº.36

- S. AGOST.

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO:ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 06 DE MAIO DE 2004 HORA 09:18

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7852 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES

MATRÍCULA: 061636

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO A-E -245/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: NADIR FIDÉLIS VALENTE

ENDEREÇO: RUA: 4-A, ILHA PARQUE Nº. 409 - S. AGOS-

TINHO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 05 DE MAIO DE 2004 HORA 09:30

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7853 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES

MATRÍCULA: 061636

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO A-E -246/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LUIZ DOS SANTOS BARROS

ENDEREÇO: AV. BEIRA RIO, ILHA PARQUE Nº. 170 - S.

AGOSTINHO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 06 DE MAIO DE 2004 HORA 09:00

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: 2 PAVT.

AUTO DE EMBARGO: 7854 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS:NILTON JOSÉ FAGUNDES

MATRÍCULA: 061636

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO A-E -247/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JÉSUS DE OLIVIERA PASSAROTO

ENDEREÇO: AV. BEIRA RIO, Nº. 140 - SANTO AGOSTINHO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 05 DE MAIO DE 2004 HORA 09:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7855 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES

MATRÍCULA: 061636

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -248/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CADIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ENDEREÇO: RUA:OSMARINO NOVAES, N.151- L.23-

PONTE ALTA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 04 DE MAIO DE 2004 HORA 15:15

FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO: TÉRREO.

AUTO DE EMBARGO: 7876 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO

MATRÍCULA: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -249/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CADIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ENDEREÇO: RUA:OSMARINO NOVAES, N.151- L.23-

PONTE ALTA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 04 DE MAIO DE 2004 HORA 15:15

FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO: TÉRREO.

AUTO DE EMBARGO: 7876 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO

MATRÍCULA: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 249/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ITALO GRANATO

ENDEREÇO: VIA ALM. ADALBERTO B. NUNES LT.1 - QD.L -VILA MURY

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 06 DE MAIO DE 2004 HORA 10:00

FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7915 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO

MATRÍCULA: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO A-E 250/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANDREI

ENDEREÇO: RUA GOIAS N.395 - RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 06 DE MAIO DE 2004 HORA 09:00

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: 1 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 7916 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO

MATRÍCULA: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO A-E 251/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GERALDO SOARES DA COSTA

ENDEREÇO: RUA: VER. FRANCISCO E. DELGADO

Nº.620- S. LUCAS

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE MAIO DE 2004 HORA 10:00

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 7948 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO

MATRÍCULA: 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO A-E 252/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EDSON ANTONIO RAMUALDO

ENDEREÇO: RUA: TIRANA, N.99 - PONTE ALTA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE MAIO DE 2004 HORA 11:10

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 7949 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO

MATRÍCULA: 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 253/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: DEVANIL DA SILVA

ENDEREÇO: RUA: ZURIQUE, LOTE 17, QUADRA N - PONTE ALTA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE MAIO DE 2004 HORA 10:30

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7581 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: RONALDO DE FREITAS AGUIAR

MATRÍCULA: 03506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO A-E 254/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: DAMIÃO MEDEIROS

ENDEREÇO: RUA: TIRANA, Nº.32 - PONTE ALTA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE MAIO DE 2004 HORA 11:15

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAVTº.

AUTO DE EMBARGO: 7950 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO

MATRÍCULA: 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO A-E 254/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: DAMIÃO MEDEIROS

ENDEREÇO: RUA: TIRANA, Nº.32 - PONTE ALTA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE MAIO DE 2004 HORA 11:15

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAVTº.

AUTO DE EMBARGO: 7950 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO

MATRÍCULA: 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO A-E 255/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: HEBERT MOURA DA SILVA

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, N.426, L.762, Q.45 - RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE MAIO DE 2004 HORA 09:40
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7581 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: RONALDO DE FREITAS AGUIAR
MATRÍCULA: 03506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO A-E 256/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: PAULO ANTONIO CAMPOS

ENDEREÇO: RUA: 04, N. 99 - NOVA SÃO LUIZ - SÃO LUIZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 11 DE MAIO DE 2004 HORA 09:20

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7860 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO A-E 257/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO ROSA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA: JOÃO R. DA SILVA, N.305-A, APT.305-

SANTA CRUZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 13 DE MAIO DE 2004 HORA 10:30

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7858 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO A-E 258/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JUCENÍCOLA MATORANA PERES

ENDEREÇO: RUA: 14 C/RUA 13 - N.100- JARDIM VE-

NEZA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 13 DE MAIO DE 2004 HORA 10:15

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7826 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO A-E 259/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARIA CORINA

ENDEREÇO: RUA: JOÃO RODRIGUES, N.305-A, APT.308- S. CRUZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 13 DE MAIO DE 2004 HORA 11:10

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7860 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO A-E 260/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CARMEM LÚCIA ESTEVES

ENDEREÇO: RUA: JOÃO RODRIGUES, N.305-A, APT.201- S. CRUZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 13 DE MAIO DE 2004 HORA 11:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7859 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO A-E 261/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ MIGUEL OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA: FRANZ JOÃO HASSIS N. 462 - SANTA CRUZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 17 DE MAIO DE 2004 HORA 09:05

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAVT.

AUTO DE EMBARGO: 7827 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO A-E 262/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: NELSON PEREIRA

ENDEREÇO: RUA: TERSÓPOLIS, N.623 -L.8,Q.E -BEL-

MONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 17 DE MAIO DE 2004 HORA 10:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7854 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: RONALDO DE FREITAS AGUIAR

MATRÍCULA: 03506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 263/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CELSO EDUARDO E. DA SILVA

ENDEREÇO: RUA: 1023, N.62 - V. GRANDE II - SANTO AGOSTINHO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 18 DE MAIO DE 2004 HORA 09:03

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7936 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES

MATRÍCULA: 061638

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 264/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: OTÁVIO HENRIQUE SOUZA

ENDEREÇO: RUA: 1031, N.77 - V. GRANDE II - SANTO AGOSTINHO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 18 DE MAIO DE 2004 HORA 09:15

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7941 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES

MATRÍCULA: 061638

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 265/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARCO ANTONIO LOUZADA

ENDEREÇO: RUA: 1031, N.93 - V. GRANDE II - SANTO AGOSTINHO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 18 DE MAIO DE 2004 HORA 09:18

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7937 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES

MATRÍCULA: 061638

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 266/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CLÓVIS INÁCIO DA SILVA

ENDEREÇO: RUA: 1036, N.28/101 - V. GRANDE - SANTO AGOSTINHO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 18 DE MAIO DE 2004 HORA 09:30

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7943 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES

MATRÍCULA: 061638

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 267/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOÃO L. V. GUIMARÃES FILHO

ENDEREÇO: RUA: 1023, N.93 - V. GRANDE - SANTO AGOSTINHO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 18 DE MAIO DE 2004 HORA 09:01

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7940 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: SILVIO PORTILHO

MATRÍCULA: 028878

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 268/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARLUCIO RAMOS REIS FAGIONATO

ENDEREÇO: RUA: 1043, N.140/16 - V. GRANDE - SANTO AGOSTINHO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 18 DE MAIO DE 2004 HORA 09:20

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7942 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: SILVIO PORTILHO

MATRÍCULA: 028878

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 269/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARINA MARCONDES GODOY

ENDEREÇO: RUA: CAP.AVIADOR MAURÍCIO DE MEDEIROS, ÁREA "A" AERO CLUBE.

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 03 DE MAIO DE 2004 HORA 16:40

FASE DA OBRA: LOTEAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7678 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CORREA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 071188

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 270/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CONTOS - ENGENHARIA E INCOPROPORÇÕES

ENDEREÇO: AV. ALM. ADALBERTO DE B. NUNES N.5550-BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 400 LM 1415/76

DATA DA AÇÃO: 04 DE MAIO DE 2004 HORA 16:00

FASE DA OBRA: MOVIMENTO DE TERRA PAVIMENTO:

TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7913 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CORREA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 071188

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 272/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOÃO FÁBIO COSTA LOPES

ENDEREÇO: RUA: 17-B, N.314,LOTE 39,QUADRA 76 - BELA VISTA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 17 DE MAIO DE 2004 HORA 09:00

FASE DA OBRA: REFORMA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7945 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO

MATRÍCULA: 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 272/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOÃO FÁBIO COSTA LOPES

ENDEREÇO: RUA: 17-B, N.314,LOTE 39,QUADRA 76 - BELA VISTA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 17 DE MAIO DE 2004 HORA 09:00
 FASE DA OBRA: REFORMA PAVIMENTO: TÉRREO
 AUTO DE EMBARGO: 7945 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 061646
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 273/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ MAURÍCIO NETO
 ENDEREÇO: RUA: RIO DE JANEIRO, N. 194 - EUCA-
 LIPTAL

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 17 DE MAIO DE 2004 HORA 10:00
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
 AUTO DE EMBARGO: 7705 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 061646
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 274/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO ANTONIO DA COSTARIOS
 ENDEREÇO: AV. PAULISTA N.433- LOTE 876- RETIRO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 14 DE MAIO DE 2004 HORA 09:10
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
 AUTO DE EMBARGO: 7582 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS
 MATRÍCULA: 03506
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 275/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ESMERALDINA RODRIGUES DA SILVA
 ENDEREÇO: VIA.AL.M.ADALB. DE B.NUNES, N.3900,
 L.346-BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 14 DE MAIO DE 2004 HORA 11:10
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 1 PAVT.
 AUTO DE EMBARGO: 7583 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS
 MATRÍCULA: 03506
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 276/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ADSON GOMES DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA AGMAR LOPES CORREA N.204- SANTA CRUZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76
 DATA DA AÇÃO: 14 DE MAIO DE 2004 HORA 18:15
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
 AUTO DE EMBARGO: 7953 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO
 MATRÍCULA: 044555
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 277/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JADIR
 ENDEREÇO: RUA : 2 , N.140- JARDIM SUIÇA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76
 DATA DA AÇÃO: 19 DE MAIO DE 2004 HORA 09:15
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
 AUTO DE EMBARGO: 7967 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 061646
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 278/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LUIZ HENRIQUE MORAES
 ENDEREÇO: AV. SÃO LOURENÇO, N.1220, L. 173 - ST.

RITA DO ZARUR
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76
 DATA DA AÇÃO: 20 DE MAIO DE 2004 HORA 09:50
 FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
 AUTO DE EMBARGO: 7829 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS SANTOS VALENTE
 MATRÍCULA: 035874
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 279/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: DEIMARIA PEDRO DA FONSECA
 ENDEREÇO: RUA: SÃO LOURENÇO, N. 1324 L. 173 - S.

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76
 DATA DA AÇÃO: 20 DE MAIO DE 2004 HORA 09:30
 FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: 2 PVT.
 AUTO DE EMBARGO: 7828 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS SANTOS VALENTE
 MATRÍCULA: 035874
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 280/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ JORGE ANDRADENDE PAULOAE
 E ESPOSA
 ENDEREÇO: RUA: LUIZ CAMÕES, N.530, L.6, Q."D"-S.

JOÃO BATISTA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76
 DATA DA AÇÃO: 20 DE MAIO DE 2004 HORA 10:15
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
 AUTO DE EMBARGO: 7884 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS SANTOS VALENTE
 MATRÍCULA: 035874
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS.

Em, 17 de Maio de 2004

Prezado Senhor:

Atendendo ao que determina a Lei Federal nº 9452/97,vimos solicitar a V.Sa, que publique que este Fundo Municipal de Assistência Social, recebeu no mês de Maio, recursos financeiros no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), oriundos do Ministério da Assistência e Promoção Social - DF, repassados ao Município de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Ação Comunitária-/Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, que serão aplicados na área da Assistência Social e da Criança e Adolescente, como segue:

REFERÊNCIA	VALOR R\$	DATA DO REPASSE	BANCO/ C/CORRENTE	AGÊNCIA
PETI/Estadual	30.000,00	14/05/04	BRASIL/0262-3	22964
TOTAL	30.000,00			

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrivemo-nos com expressões de consideração e respeito.

Atenciosamente,

ISIDÓRIO RIBEIRO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
 Gestor- FMAS/Volta Redonda

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS.

Em, 24 de maio de 2004

Prezado Senhor:

Atendendo ao que determina a Lei Federal nº 9452/97,vi-

mos solicitar a V.Sa, que publique que este Fundo Municipal de Assistência Social, recebeu no mês de Maio, recursos financeiros no valor de R\$ 25.205,12(vinte e cinco mil, duzentos e cinco reais e doze centavos), oriundos do Ministério da Assistência e Promoção Social - DF, repassados ao Município de Volta Redonda, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, que serão aplicados na área da Assistência Social e da Criança e Adolescente, como segue:

REFERÊNCIA	VALOR R\$	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	C/ CORRENTE
Programa de Atenção à Criança - PAC (SAC FEDERAL)	77.829,20	22/05/2004	BBrasil S/A - 0262	0013564
Atenção à Pessoa Idosa - API (SAC FEDERAL)	55.061,03	22/05/2004	BBrasil S/A - 0262	0013565
Pessoa Portadora de Deficiência - PPD (SAC FEDERAL)	112.314,89	22/05/2004	BBrasil S/A - 0262	0013566
TOTAL	225.205,12			

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrivemo-nos com expressões de consideração e respeito.

Atenciosamente,

ISIDÓRIO RIBEIRO
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor- FMAS/Volta Redonda

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 115/2004 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TREENET INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Alteração técnica do contrato firmado em 30.12.2003 (inclusão de novos itens na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (CONTRATO N° 383/2003).

DOTAÇÃO: 4.09.27.811.0156.2.075 - 33903900.00 - SMEL (N.E. n° 01.986-4, de 27.04.2004)

VALOR: R\$ 16.588,91 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos)

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 17.05.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.404/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 116/2004 CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BALCAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução da obra de recomposição de muro de arrimo na Av. dos Ex-Combatentes, no Bairro Santa Cruz, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.05.15.543.0132.2.139 - 44905100.00 - SMO (N.E. n° 02.428-4, de 11.05.2004)

VALOR: R\$ 35.795,00 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 17.05.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.220/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 117/2004 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua 40 n° 13, Bairro Vila Santa Cecília, destinada a instalação da Associação dos Ostomizados, Associação dos Diabéticos, Grupo Solidarie-

dade e Cooperadores com Necessidades Especiais.

DOTAÇÃO: 4.01.04.122.0156.2.003 - 33903900.00 - SMG (N.E. n° 02.403-4, de 07.05.2004)

VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 17.05.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.361/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 118/2004

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa A. SOUZA MENDONÇA ME

OBJETO: Execução da obra de estrutura e montagem de chapa perfurada no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.00 - SMO (N.E. n° 02.452-4, de 12.05.2004)

VALOR: R\$ 79.150,90 (setenta e nove mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 17.05.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.299/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 119/2004

TERMO ADITIVO N° 03

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa URBPLAN LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de modificação da Via Sérgio Braga - Conforto/Ponte Alta, em Volta Redonda - RJ., firmado em 02.07.2003 (CONTRATO N° 195/2003).

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 18.05.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.089/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 120/2004

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUJET ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução da obra de encamisamento do pilar do Viaduto Nossa Senhora das Graças, no Centro, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.05.26.782.0005.2.143 - 44905100.00 - SMO (N.E. n° 02.427-4, de 11.05.2004)

VALOR: R\$ 27.370,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 18.05.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.835/2004

A U T A R Q U I A S

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

ATO N.º 2862/2004- PR

EMENTA: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Admitir por prazo determinado, a professora MANOELITA SILVA SILVEIRA, a partir de 26/04/2004 até 31/12/2004.

Volta Redonda, 23 de abril de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE

Matr.345

ATO N.º 2863/2004- PR

EMENTA: Repreende o servidor João Rodrigues da Silva.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, conforme fato relatado no Memorando 042/04 do Colégio Getúlio Vargas,

R E S O L V E

Repreender o servidor **JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, por ter infringido o Título VII, Capítulo II Artigo 61, Item I, do Regulamento de Pessoal da Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE.

Volta Redonda, 23 de abril de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE

Matr.345

ATO N.º 2864/2004- PR

EMENTA: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Admitir por prazo determinado, a professora **ENI MENDES ALVARENGA**, a partir de 05/05/2004 até 31/12/2004.

Volta Redonda, 04 de maio de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE

Matr.345

ATO N.º 2865/2004- PR

EMENTA: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Admitir por prazo determinado, a professora **TÂNIA CRISTINA MENDONÇA PINTO**, a partir de 05/05/2004 até 31/12/2004.

Volta Redonda, 04 de maio de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE

Matr.345

ATO N.º 2866/2004- PR

EMENTA: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Admitir por prazo determinado, a professora **ADRIANA ALVES DE FARIA**, a partir de 05/05/2004 até 31/12/2004.

Volta Redonda, 04 de maio de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE

Matr.345

ATO N.º 2867/2004- PR

EMENTA: Admite professor por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Admitir por prazo determinado, o professor **MARCELO FREITAS DE OLIVEIRA**, a partir de 05/05/2004 até 31/12/2004.

Volta Redonda, 04 de maio de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.345

ATO N.º 2868/2004- PR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar, a contar de 30/04/04, a professora **MARIA OLÍVIA GAMA VIDAL** da função de Diretora Adjunta de Núcleo Escolar, Símbolo CAI 08, para qual foi designada para responder pela Regência de Turno do Colégio Getúlio Vargas.

Volta Redonda, 04 de maio de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.345

ATO N.º 2869/2004- PR

EMENTA: Demite a pedido, a professora Maria Olívia Gama Vidal.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demitir a pedido, contar de 30/04/2004, a professora **MARIA OLÍVIA GAMA VIDAL**.

Volta Redonda, 04 de maio de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.345

FBG - Fundação Beatriz Gama

ATO N.º 004/2004

Ementa: EXONERAR SERVIDORA

A presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **MARILENE CARDOSO DA SILVA**, à partir de 01.04.2004, da função gratificada de Chefe de Serviço, ref. CAI-2, nomeada através do Ato nº 016/03.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01.04.2004 , sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda (RJ), 20 de abril de 2004.

MARIA APARECIDA PARAISO ALVES
Presidente

ATO N.º 005/2004

Ementa: NOMEAR SERVIDORA

A presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **PATRÍCIA REGINA CASALLI GARCEZ**, para a função gratificada de Chefe de Serviço, ref. CAI-2, a partir de 01.04.2004..

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01.04.2004 , sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda (RJ), 20 de abril de 2004.

MARIA APARECIDA PARAISO ALVES

Presidente

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 832 do 26 de abril de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/1316/CM/04	WAGNER MAGNO R. DOS SANTOS
PMVR/1317/CM/04	TULIO MARTINS M. DE SOUZA
PMVR/1325/CM/04	MARIA CILEDA LOPEZ VIANA
PMVR/1335/CM/04	DALTON DE OLIVEIRA PAMPLONA

Publique-se.

Em, 12/04/04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 827 do 14 de abril de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSOS	RECORRENTE
PMVR/0848/CM/04	DALVA MARIA L BARREIROS
PMVR/0884/CM/04	RODRIGO RODRIGUES CALINO
PMVR/0952/CM/04	ADALTO MARTINS GOMES

Publique-se.

Em, 14/04/04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 828 do 15 de abril de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSOS	RECORRENTE
---------------------	-------------------

PMVR/0418/CM/04 MIKEI ROSE ALVES MACHADO
PMVR/0854/CM/04 HORÁCIO TEIXEIRA DOS SANTOS
PMVR/0860/CM/04 VERA LÚCIA DA COSTA NAZARETH

Publique-se.

Em, 15/04/04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 832 do 26 de abril de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSOS	RECORRENTE
PMVR/0839/CM/04	JOÃO MAGALHÃES
PMVR/1133/CM/04	CATARINA BARBARA MENEGUICHI RODRIGUES

DEFERIDO

Nº PROCESSOS	RECORRENTE
PMVR/0840/CM/04	JOÃO MAGALHÃES

Em, 26/04/04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 826 do 12 de abril de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0982/CM/04	MARIA APARECIDA ARANTE SIVA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/05502/CM/03	JOÃO BATISTA FONSECA
PMVR/0976/CM/04	ANA MARIA BRUM BARBOSA

Publique-se.

Em, 17/03/04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 817 do dia 17 de março de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0983/CM/04	MARIA APARECIDA ARANTE SIVA
PMVR/0985/CM/04	MARIA APARECIDA ARANTE SIVA
PMVR/0993/CM/04	CELIA MARIA SILVA MOREIRA

Publique-se.

Em, 18/03/04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS

DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 819 do dia 19 de março de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0968/CM/04	VALERIA PAULINO DE MELO
PMVR/0980/CM/04	MARIA APARECIDA ARANTE SIVA
PMVR/0981/CM/04	MARIA APARECIDA ARANTE SIVA
Publique-se.	

Em, 19/03/2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 791 do dia 06 de fevereiro de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0385/CM/04	CARLOS HENRIQUE CARVALHO
PMR/012/04	ADAUTO MENDES OLIVEIRA
PMVR/0391/CM/04	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA
PMVR/0393/CM/04	
Publique-se.	

Em, 06/02/2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 792 do dia 12 de fevereiro de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0127/CM/04	ADONIAS G DE OLIVEIRA
PMVR/0135/CM/04	BRUNO MENDONÇA STREVA
PVR/0136/CM/04	BRUNO MENDONÇA STREVA
Publique-se.	

Em, 12/02/2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 794 do dia 16 de fevereiro de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0581/CM/04	FRANCISCO RIBEIRO
E09/23660/4000/04	CARLOS JOSE M DALBONE
PMVR/0592/CM/04	ALDAIR CAMPOS DA SILVA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0615/CM/04	CELY AVELAR A OLIVEIRA
Publique-se.	

Em, 16/02/2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 796 do dia 19 de fevereiro de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0626/CM/04	MARIA DAS DORES DOS SANTOS
E09/23665/4000/04	DANIEL SIMÃO
PMVR/0655/CM/04	

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0644/CM/04	LANA C CANDIDA B FREITAS
PMVR/0653/CM/04	SONIA R. FELIX F. RODRIGUES
Publique-se.	

Em, 19/02/2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 798 do dia 26 de fevereiro de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0685/CM/04	JOACY RODRIGUES DE SOUZA
PMVR/0686/CM/04	JOACY RODRIGUES DE SOUZA
PMVR/0701/CM/04	ANTONIO DA SILVA SANTOS
E09/18883/4000/04	

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0690/CM/04	ROGERIO MACHADO RIBEIRO
Publique-se.	

Em, 26/02/2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 799 do dia 27 de fevereiro de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0656/CM/04	PEDRO H. CUSTODIO SILVA
PMVR/0681/CM/04	SALETE O MARCO AVELINO

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0706/CM/04	HIDROLAB DO BRASIL LTDA
E09/18892/4000/04	ANTONIO DA SILVA SANTOS
PMVR/0707/CM/04	
E09/18884/4000/04	
Publique-se.	

Em, 27/02/2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 800 do dia 03 de março de 2004,

foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0582/CM/04	JOAO BOSCO DE ABREU
PMVR/0583/CM/04	JOÃO BOSCO DE ABREU
PMVR/0681/CM/04	BRUNO CAMPOS SEGUNDO

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0584/CM/04	FRANCISCO RIBEIRO

Publique-se.

Em, 03/03/2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 804 do dia 21 de março de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0998/CM/04	WELLINGTON BARBOZA DE FREITAS
PMVR/1023/CM/04	MANOEL RAIMUNDO SOARES
PMVR/1024/CM/04	FERROSUL COMERCIAL DE AÇO LTDA

Publique-se.

Em, 21/03/2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 805 do dia 22 de março de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0350/CM/04	MARCONI DO CARMO
PMVR/1031/CM/04	JOSE CARLOS DE ALMEIDA
PMVR/1045/CM/04	FRANCISCO FERREIRA DE FRANÇA

Publique-se.

Em, 22/03/2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 806 do dia 22 de março de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/1080/CM/04	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
PMVR/1101/CM/04	DANILO RIBEIRO FIGUEIRA

Publique-se.

Em, 22/03/2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 815 do dia 14 de abril de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/1366/CM/04 JOAQUIM JOSÉ R. TORRES
PMVR/1368/CM/04 OSWALDO CRUZ INACIO
PMVR/1385/CM/04 ENEIDA MARIA SILVA COSTA

Publique-se.

Em, 14/04/2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 816 do dia 16 de abril de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/1397/CM/04 ALEXANDRE ARAUJO PEREIRA
PMVR/1406/CM/04 NORIVAL ALVES PEREIRA

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/1390/CM/04 MARCELO DUTRA PENHA

Publique-se.

Em, 16/04/2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº050/2004 - FURBAN/VR.
TERMO ADITIVO DE Nº 02 AO CONTRATO DE OBRA Nº 0145/2003 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: relativo a obra de substituição do revestimento da calçada na Av. Pasqualini, bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO : nº 1128/2003 - FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2004

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

NOTA DE DE EMPENHO: Nº _____ de _____ de 2004

VALOR: R\$ _____ (_____)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº _____

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 055/2004 - FURBAN/VR.
TERMO ADITIVO DE Nº 02 AO CONTRATO DE OBRA Nº 002/2004 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA

OBJETO: relativo a obra de construção do Centro de Atendimento Ambulatorial, na rua Luiz Alves Pereira, no bairro Aterrado, em Volta Redondo/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO : nº 2052/2003 - FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2004

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

NOTA DE EMPENHO: Nº 57645-4 de 07 de maio de 2004

VALOR: R\$ 12.562,32 (doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 4.55.04.122.0001.2.001.4.4.9.0.51.00.99

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 053/2004 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa C. TELES ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: relativo a construção de vestiário no campo de futebol, localizado na rua Mauro Francisco Torres, no bairro Candelária, em Volta Redondo/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0589/2004 - FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2004

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

NOTA DE EMPENHO: Nº 57639-4 de 06 de maio de 2004

VALOR: R\$ 29.735,50 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 4.55.27.813.0155..2.015.4.4..9..0.51.00.99

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 040/2004- FURBAN/VR.

TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO DE OBRA Nº 0185/ 2003 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa ROTA AZUL LTDA.

OBJETO: relativo a obra de construção de praça de lazer, em área ao lado do posto de saúde Irmã Dulce, no bairro Roma II, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO : nº 1957/03 - FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2004

PRAZO: 10 (dez) dias corridos

NOTA DE EMPENHO: Nº 57451-4 de abril de 2004

VALOR: R\$ 2.565,81 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 4.55.27.813.0155.2.015.4.4.9.0.51.00.99

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 057/2004 - FURBAN/VR.

TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO DE OBRA Nº 0186/2003 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa URBPLAN LTDA

OBJETO: relativo a construção de praça na rua Vista Alegre, no Núcleo de Posse Caviana, bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO : nº 1847/2003- FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2004

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

NOTA DE EMPENHO: Nº 57702-4 de 20 de maio de 2004

VALOR: R\$ 6.827,43 (seis mil, oitocentos vinte e vinte e sete reais quarenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 4.55.27.813.0155.2.015.4.4.9.0.51.00.99

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 059/2004 - FURBAN/VR.

TERMO ADITIVO DE Nº 02 AO CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 020/2004 - FURBAN/VR.

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA FILHO -M.E

OBJETO: relativo aos serviços de pintura na Escola Municipal João Poulo VI, na Rua Acácio da Rocha, nº 104, no bairro Padre Josimo, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0072/2004- FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2004

PRAZO: Alteração de Planilha

NOTA DE EMPENHO: Nº 57703-4 de 20 de maio de 2004

VALOR: R\$ 3.191,40 (três mil cento e noventa e um reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 4.55.12.361.0077.2.006.3.3.9.0.39.00.99



Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2004:

Saldo do mês anterior R\$ 864.326,23

ORÇAMENTO (Empenhado)

No mês R\$ 278.855,59
Até o mês R\$ 4.841.478,28

RECEITA:

No mês R\$ 1.041.666,67
Até o mês R\$ 4.166.666,68

DESPESA:

No mês R\$ 913.151,58
Até o mês R\$ 3.480.249,40

Saldo para o mês seguinte R\$ 1.044.641,92

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 07 de maio de 2004.

TANIA LUCIA MARQUES DE AQUINO
Chefe Divisões Contabilidade e Tesouraria
TC.CRC/RJ - 53.868

LENISE CARDOSO PEREIRA
Chefe Seção Escrit..Controle Contábil
C.CRC/RJ - 56.781-3

VEREADOR MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR
Presidente

ATO N° 5.443/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o servidor **EDUARDO AUGUSTO ABDALE GASPAR**, matrícula 300486, ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, símbolo CV-SP-20, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através dos Ato nº 5.245/03, conforme Processo Administrativo nº 422/04.

Volta Redonda, 1º de março de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO N.º 5.451/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro

Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **BIANCA ARANTES DOS SANTOS**, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts. 19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-07, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, indicada pelo Vereador Walmir Vitor de Souza, através do Processo Administrativo nº 510/04.

Volta Redonda, 1º de abril de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Bianca Arantes dos Santos, nomeada para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-07, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um, desta data. Atendidas as formalidades de posse, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário a consideraram empossada, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretaria Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de abril de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

BIANCA ARANTES DOS SANTOS
Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-07 - empossada

ATO Nº 5.452/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos abaixo indicados, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nºs. 5.393/04 e 5.223/03, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 508/04, como segue:

- **Antonio de Novaes, matrícula 300518, símbolo CV-SP-21;**
- **Roni César Soares Brum, matrícula 300450, símbolo CV-SP-10.**

Volta Redonda, 1º de abril de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.454/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, as servidoras ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos abaixo indicados, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeadas através dos Atos nºs. 4.997/02, 5.438/04, 5.345/03, 5.424/04, 5.368/03, 5.368/03 e 5.345/03, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 523/04, como segue:

- **Fabiane Maria da Silva Paula, matrícula 300420, símbolo CV-SP-08;**

- **Grazielle da Silva Pecoraro, matrícula 300530, símbolo CV-SP-09;**

- **Márcia Cristina de Carvalho Souza, matrícula 300344, símbolo CV-SP-14;**

- **Maria da Conceição de Souza, matrícula 300524, símbolo CV-SP-06;**

- **Monike Aparecida Rangel de Azeredo Galdino, matrícula 300426, símbolo CV-SP-09;**

- **Odette Rangel Costa, matrícula 300247, símbolo CV-SP-09;**

- **Viviane Vanesca Barbosa, matrícula 300446, símbolo CV-SP-18.**

Volta Redonda, 1º abril de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.456/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, em todos os seus termos, a partir desta data, o Ato nº 4.846, de 1º de setembro de 2001.

Volta Redonda, 1º de abril de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.457/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, os servidores ocupantes do cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos abaixo indicados, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através do Atos nºs 5.253/03 e 5.434/04 e 5434/04, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 505/04, como segue:

- **Célio Alves Viana - símbolo CV-SP-01;**

- **Maria da Penha Lima Conrado - matrícula 400488 - símbolo CV-SP-10.**

- **Moacyr dos Santos Oliveira**

Volta Redonda, 1º de abril de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.459/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CÉLIO ALVES VIANA**, matrícula 300410, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal desta Casa, para substituir a partir desta data, o servidor Lúcio Lima Conrado, no cargo de provimento em comissão de Gerente Financeiro, símbolo CC-02, durante o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares, conforme Processo Administrativo nº 505/04

Volta Redonda, 1º de abril de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO N º 5.460/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, a servidora **THAÍS OLIVEIRA GRAÇA**, matrícula 300483, do cargo de provimento em comissão de Secretaria Parlamentar, símbolo CV-SP-10, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.230/03, conforme Processo Administrativo nº 546/04.

Volta Redonda, 1º de abril de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO N º 5.462/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **WELLINGTON RODRIGUES LOPES**, matrícula 300476, ocupante do cargo de provimento

to em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal desta Casa, para substituir a partir desta data, o servidor Romero de Mello Azevedo, no cargo de Oficial de Serviços Gerais, símbolo CC-06, enquanto perdurar o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares, conforme Processo Administrativo nº 391/04.

Volta Redonda, 1º de abril de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR

Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Secretário

ATO N º 5.463/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, a servidora **GILCÉIA DA SILVA SOUZA**, matrícula 300500, do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.311/03, conforme Processo Administrativo nº 589/04.

Volta Redonda, 1º de abril de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR

Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Secretário

ATO N.º 5.464/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **NUBIA TELES ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts.19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, indicada pelo Vereador Washington Tadeu Granato Costa, através do Processo Administrativo nº 589/04.

Volta Redonda, 1º de abril de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR

Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **NUBIA TELES AL-**

VES DE OLIVEIRA, nomeada para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário a consideraram empossada, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretária Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de abril de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR

Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Secretário

NUBIA TELES ALVES DE OLIVEIRA

Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-01 - empossada

ATO N º 5.465/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, a servidora **JULIANA MENDES GUERRA**, matrícula 300472, do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 5.230/03, conforme Processo Administrativo nº 593/04.

Volta Redonda, 1º de abril de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR

Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Secretário

ATO N.º 5.466/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **GILCÉIA DA SILVA SOUZA**, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts.19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, indicada pela Vereadora América Tereza Nascimento da Silva , através do Processo Administrativo nº 593/04.

Volta Redonda, 1º de abril de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR

Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e

quatro, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **GILCÉIA DA SILVA SOUZA**, nomeada para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário a consideraram empossada, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretária Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de abril de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR

Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Secretário

GILCÉIA DA SILVA SOUZA

Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-01 - empossada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA E A FIRMA MBIVR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato com a firma especializada na prestação de serviços em informática.

PRORROGAÇÃO: 20(vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000103101562001339 0390000

VALOR: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais),

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2004.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 758/04

Volta Redonda, 19 de maio de 2004.

KÁTIA DALBONI

Procuradora Geral do Legislativo

Matr. 706

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 002/04

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-RJ, CNPJ nº 032.517.906/0001-74 e a Empresa INSET-ROTER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.517.906/0001/74

OBJETO: É a prorrogação do contrato por mais 80 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 000103115621-33903700

VALOR TOTAL: 73.050,92 (setenta e três mil, cinqüenta reais e noventa e dois centavos)

PRAZO: 80 (oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2004

VIGÊNCIA: à partir de 20/04/2004

Volta Redonda, 17 de maio de 2004.

KÁTIA MARIA DALBONI DE MOURA

Procuradora -Chefe do Legislativo - Matr. 706

VOLTA REDONDA

LAZER
VIDA SAUDÁVEL
QUALIDADE DE VIDA



O Pesque e não Pague é mais um programa criado pelo Governo Municipal de Volta Redonda para melhorar a qualidade de vida da terceira idade. Nossos idosos ganharão bonés, sacolas e com vara de pescar, isca e anzol desfrutarão, todas as segundas feiras, de momentos saudáveis de alegria e lazer no lago do Zoo Municipal. Aqui ninguém terá tempo para pensar em doença!

